



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA**

PROJETO DE LEI Nº 3.353,

DE 06 DE JUNHO DE 2025.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE
MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A
REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS
COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS,
PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE
DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO
QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

- ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL, CC 1.0.0, 01 VAGA GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Fica criado o cargo comissionado no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

- ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, CC 1.0.0, 01 VAGA GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre "Atribuições dos Cargos", as atribuições dos cargos criados no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de junho de 2025.

**JUAN ALEX TESTONI
Prefeito**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO	Assessor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos	CC 1.0.3	1
	Chefe de Gabinete	CC.1.0.0	1
	Assessor de Gabinete	CC 3.2	5
	Diretor Geral da Adm. Pública Municipal	CC 1.0.5	1
	Assessor Especial de Comunicações e Imprensa	C C 1.3	1
	Assessor Especial de Fotografia	CC 1.3	1
	Assistente Executivo do Gabinete	CC 6.0	1
	Procurador Geral do Município	CC 1.0.3	1
	Assessor Jurídico do Setor Administrativo da Procuradoria Jurídica	CC 1.1	2
	Assessor Jurídico do Setor Judicial da Procuradoria Jurídica	CC 1.1	2
	Assessor Especial do Prefeito	CC 1.0.0	1
	Assistente Jurídico da Procuradoria Jurídica	CC 1.2	1
	Assessor Administrativo da Procuradoria Jurídica	CC 3.0	1
	Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Projetos e Convênios	CC 1.0.3	1
	Diretor do Departamento de Prestação de Contas de Convênios	CC 1.2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 1.1	1
	Assistente de Projetos e Convênios	CC 3.0	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC1.1	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 3.0	3
	Secretario da Junta de Serviço Militar	CC3.2	1
	Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON	CC 3.2	1
	Coordenador Executivo do PROCON	CC 3.2	1
	Assessor Executivo do Gabinete	CC 1.1	2
	Assessor de Serviços do Gabinete do Prefeito	CC 3.0	2
	Assistente em serviços diversos do gabinete	CC 6.0	1
	Assistente em serviços especiais do gabinete	CC 1.3	2

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA**

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DO CARGOS

ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO

Assessorar diretamente o prefeito na interlocução das secretarias, no âmbito administrativo e serviços;

Assessoria ao prefeito em assuntos relacionados a compras e suprimentos de peças, serviços de manutenção de veículos e combustíveis da frota municipal;

Assessorar e coordenar junto as secretarias e departamento municipais no desenvolvimento e implementação de políticas de compras de peças, serviços de manutenção de veículos e combustíveis da frota;

Gestão de estoque e controle de peças e combustíveis;

Análise e resolução de problemas relacionados a compras e serviços de peças e combustíveis da frota;

Desenvolvimento de relatórios e análises sobre compras e suprimentos de serviços, peças e combustíveis.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA**

MENSAGEM Nº3159/2025

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3.353 de 06 de junho de 2025, que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Gabinete do Prefeito através do Processo Administrativo nº 2202/2025 propôs elaboração do projeto de lei para alteração da Lei Municipal nº 2609, de 16/05/2019, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro da Administração Municipal.

O Projeto de Lei cria o cargo comissionado no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências"

ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, CC 1.0.0, 01 VAGA GABINETE DO PREFEITO

Fica extinto o cargo do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

- ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL, CC 1.0.0, 01 VAGA GABINETE DO PREFEITO

No Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”, fica incluído as atribuições do referido cargo.

No ID 1244415 consta parecer contábil quanto aos demonstrativos de valores para impacto orçamentário.

No ID.1244467 consta análise da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

O Gabinete do Prefeito apresenta a presente proposta de extinção e criação de cargos com o objetivo de atender às necessidades operacionais, administrativas e estratégicas deste órgão. A medida visa promover a adequação da estrutura organizacional, assegurando maior eficiência, agilidade e efetividade na execução das atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito. Assim, busca-se garantir que o quadro de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

peçoal atenda de forma mais adequada às exigências institucionais e às políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Gabinete do Prefeito.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar dispositivos na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”, tudo de conformidade com o exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

Ofício nº 170/GAB/2025

Em, 06 de junho de 2025

À Sua Excelência a Senhora
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente (a) da Câmara
Municipal Ouro Preto do Oeste –
RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3.353, de 06 de junho de 2025, que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para a apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3353	05/06/2025

ID: 1245329	Processo	Documento
CRC: 88698BA9		
Processo: 1-2202/2025		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 05/06/2025 12:08:33	Finalização: 05/06/2025 12:14:26	

MD5: 6A0F2379B16421AB96770A169F09439E
SHA256: 271F43D03BCF4DEBA2C84C939D17571213C5D1F9DA2DDD14F0C1EA629C763B1D

Súmula/Objeto:

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	05/06/2025 12:08:33
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	05/06/2025 12:08:33
------------------	---------------------

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 2202	05/06/2025	1245381
--	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	05/06/2025 12:15:24
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1245329 e o CRC 88698BA9.